

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 232 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede férias ao servidor deste Município, no setor de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Carlos Alberto Ferreira Silva** na função de **Motorista**– lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) férias a partir de 03 de outubro 2021, vencível a 02 de novembro de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
SecretáriaSaúde